



## TERMOS E CONDIÇÕES DE ADESÃO, ACESSO E UTILIZAÇÃO DA FATURA ELETRÓNICA DA EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, SA

A Fatura Eletrónica é um documento comercial emitido pela EDP Comercial – Comercialização de Energia, SA (EDP Comercial) por via eletrónica, que tem o mesmo valor que a fatura emitida em papel, pois contém todas as menções obrigatórias previstas na lei para qualquer fatura. Adicionalmente, a Fatura Eletrónica satisfaz as condições exigidas na lei para garantir a autenticidade da sua origem e a integridade do seu conteúdo porque tem uma assinatura eletrónica.

**A EDP Comercial disponibiliza aos seus Clientes a Fatura Eletrónica, de acordo com os seguintes termos e condições:**

### **Adesão**

1. O Cliente poderá aderir à Fatura Eletrónica no site [www.energia.edp.pt](http://www.energia.edp.pt), na sua área de cliente [edpOnline](http://edpOnline) ([www.edponline.edp.pt](http://www.edponline.edp.pt)), em qualquer uma das nossas lojas ou agentes, ou ainda pela Linha de Atendimento nº 808 53 53 53
2. A adesão à Fatura Eletrónica considera-se efetuada após a aceitação das presentes “Condições de Adesão, Acesso e Utilização da Fatura Eletrónica” pelo Cliente e o envio pela EDP Comercial de email de confirmação de adesão.

### **Acesso e Utilização**

1. Após adesão à Fatura Eletrónica a EDP Comercial enviará ao Cliente um e-mail de confirmação de adesão e um outro com novas condições contratuais
2. A adesão à Fatura Eletrónica terá de ser realizada e confirmada individualmente para cada contrato de energia (pontos de abastecimento).
3. A disponibilização da Fatura Eletrónica é feita por acesso à caixa de correio eletrónico indicada pelo CLIENTE (o seu ou de terceiro autorizado para o efeito) e/ou por meio de *username* e password de identificação e acesso do utilizador na sua área de cliente a Área de Cliente, disponível em [edponline.edp.pt](http://edponline.edp.pt).
4. Os Códigos de Acesso, bem como o endereço da caixa de correio eletrónico, são pessoais, intransmissíveis e para uso exclusivo do CLIENTE.
5. O CLIENTE obriga-se a comunicar à EDP Comercial a alteração do endereço de correio eletrónico e a manter, na sua caixa de correio, espaço disponível para receber as faturas.
6. O CLIENTE poderá a qualquer momento cancelar a adesão à fatura eletrónica através das Linhas de Atendimento ou via e-mail, passando a receber, no período de faturação seguinte, a fatura em papel na morada de faturação indicada no contrato respetivo.
7. A EDP Comercial poderá a todo o momento suspender ou fazer cessar o acesso à fatura eletrónica, nomeadamente nos casos de impossibilidade de entrega desta na caixa de correio eletrónico indicada pelo CLIENTE, passando a receber a fatura em papel na morada de faturação indicada no contrato respetivo.
8. O CLIENTE assume total responsabilidade pela veracidade e exatidão da informação prestada. A falta de qualidade, de poderes ou outra qualidade a que o presente contrato ou a lei atribua efeitos jurídicos, será sancionada de acordo com a legislação aplicável.
9. Em tudo o que não estiver expressamente regulado nos presentes termos e condições aplica-se disposto no contrato celebrado com o Cliente.